



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.021 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 31 de julho de 2026 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	8
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	10
LICITAÇÕES	1	PORTARIAS	10
EXTRATOS	5	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	10
EDITAIS	6		
CONVÊNIOS	7		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SUBSTITUIÇÃO do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 24/2025.

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 24/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Wilson Ferreira Nunes, portador do CPF xxx.898.241-xx para substituir o Sr Mário Ravaglia de Oliveira CPF nº XXX.096.111-XX para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 30 de julho de 2026.

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Wilson Ferreira Nunes
Fiscal da Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024, ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Sr Mauro Luiz Batista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 193/2024, promovendo-se a alteração de sua Cláusula Quarta, referente ao contrato firmado com a empresa **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.**

Órgão	19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.301.212 – Investimentos em Saúde
Projeto/Atividade	1052 - Adquirir Equipamentos, Veículos e Material Permanente
Elemento de Despesa	4.4.90.52.42(1.600.3130) – Mobiliário em Geral
Ficha	720

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



2.1 – Com base no Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 193/2024, cujo objetivo é a inclusão do disposto na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o orçamento fiscal vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O objeto do referido Contrato é a Aquisição de Móveis e Equipamentos em geral para manutenção das unidades de saúde, através da Adesão a Ata de Registro de Preços n. 03/2024– Pregão Eletrônico n.º 16/2023 - Processo Adm. nº 23/2023 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 30 de julho de 2026.

ASSINANTES: **Mauro Luiz Batista** - Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga- Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO/ATALAIA GRAFICA E EDITORA

OBJETO: Prestação dos serviços gráficos, compreendendo, Contratação de serviços especializados de impressão gráfica para a confecção e acabamento de apostilas avaliativas e cadernos de questões (Língua Portuguesa e Matemática) integrados às plataformas diagnósticas oficiais (CNCA/CAED).

VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.18.02.12.361.0203.33.90.39.83.1.540.0000.529

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/07/2026 até 29/07/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Ester Nubia Aparecida Cabral

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO/ATALAIA GRAFICA E EDITORA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ester Nubia Aparecida Cabral

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 152/2026

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 152/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidora: Ester Nubia Aparecida Cabral, CPF nº XXX.139.201-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 29 de julho de 2026

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretária Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Ciente:

Ester Nubia Aparecida Cabral
Fiscal do Contrato





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA
(Conforme Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

À
PANTANAL MEDICAL SERVICE LTDA
CNPJ nº 39.532.814/0001-02

ASSUNTO: Advertência Administrativa por descumprimento de obrigações contratuais.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no exercício de suas atribuições legais e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, por meio desta, ADVERTIR a empresa PANTANAL MEDICAL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.532.814/0001-02, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Processo Administrativo nº 21/2026, Pregão Eletrônico nº 06/2026.

Conforme registrado pela fiscalização contratual, foi realizada reunião de alinhamento para o início da execução dos serviços, ocasião em que foram repassadas as orientações necessárias para o cumprimento das obrigações contratuais. Entretanto, após a referida reunião, a empresa deixou de responder às comunicações oficiais encaminhadas pela Administração, não apresentou justificativa para sua ausência de manifestação e tampouco deu início à execução dos serviços contratados.

Tal conduta compromete o planejamento administrativo, prejudica a continuidade dos serviços públicos e caracteriza descumprimento das obrigações contratuais, afrontando os princípios da eficiência, da boa-fé, da cooperação e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, fica a empresa FORMALMENTE ADVERTIDA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para que:

1. Apresente manifestação formal, com as devidas justificativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta advertência;
2. Informe cronograma para o imediato início da execução dos serviços contratados;
3. Regularize integralmente sua situação contratual, cumprindo todas as obrigações assumidas.

Fica a empresa cientificada de que a permanência da inércia ou a continuidade do descumprimento contratual poderá ensejar a instauração de processo administrativo para aplicação das sanções



Rua Honório Simões Pires, 618 — Vila Cidade Nova — CEP: 79200-000
Aquidauana-MS — Telefone: (67) 3240-1400





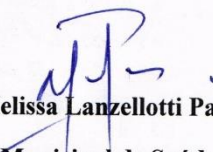
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no contrato, inclusive multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, rescisão contratual e demais medidas administrativas e legais cabíveis, sempre assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Aquidauana, 30 de julho de 2026



Sandra Maria Santos Calonga
Sec Munc de Saúde e Saneamento



Drª Melissa Lanzellotti Pacheco
Coord Municipal de Saúde Bucal





EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2025

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 10/07/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): THAIS LAURA ALMADA DA FONSECA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.621

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2105.3.3.90.39.50.1.500.1002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600.3110

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.621

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizados, sendo valor de R\$200,00 (Duzentos reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Thais Laura Almada da Fonseca – THAIS LAURA ALMADA DA FONSECA LTDA.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2025

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 21/05/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): EMPRESA BARRUECO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.621

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2105.3.3.90.39.50.1.500.1002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600.3110

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.621

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$200,00 (Duzentos reais) unitário de cada consulta adulto.

VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Luiz Carlos Barrueco – BARRUECO CLÍNICA MÉDICA LTDA.**





EDITAIS

EDITAL/SEMED Nº 18/2026

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS DO CONCURSO ARTÍSTICO E LITERÁRIO/2026

“Aquidauana 134 anos – Tradição que Inspira, Futuro que Transforma”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA/MS, Profª. Wilsandra de Lima Beda, no uso de suas atribuições legais, resolve:

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a **prorrogação do período de entrega física dos trabalhos** referentes ao Concurso Artístico e Literário/2026 – *“Aquidauana 134 anos: Tradição que Inspira, Futuro que Transforma”*.

A entrega dos trabalhos poderá ser realizada **até o dia 10 de agosto de 2026 (segunda-feira)**, das **7h30 às 16h30**, na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700, Bairro Cidade Nova).

A alteração do cronograma justifica-se devido ao período de Avaliações da Recomposição das Aprendizagens que antecedeu as férias escolares e ao subsequente recesso letivo.

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2026.

Profª. WILSANDRA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação





CONVÊNIOS

HOMOLOGAÇÃO

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número da Parceria: 003/2025	Tipo de Parceria: Termo de Fomento	Período de Vigência: 01/02/2025 a 31/12/2025 Aditivo: 01/01/2026 a 01/06/2026
Nome da Organização: Associação Bom Samaritano		
CNPJ: 21.512.422/0001-16	Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Finanças	
Objeto: Recurso financeiro para auxiliar no custeio das despesas relacionadas ao acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativas ("Projeto Amor Que Transforma Vidas"), visando garantir o funcionamento adequado das atividades e serviços da entidade, conforme detalhado no plano de trabalho.		
Valor total do Repasse: R\$ 275.00,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).		
Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (x) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
Data: 31/07/2026	Responsável pela unidade gestora: Ernandes Peixoto de Miranda	



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – AQUISIÇÃO DE OBRAS/BENS CULTURAIS – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – CÓDIGO PAR 1.4.1

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Homologação das Inscrições referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de artesãos(ãs), pessoas físicas, jurídicas (MEI) e grupos informais para aquisição de obras/bens culturais de produção artesanal, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

PRAZO RECURSAL

Fica aberto o prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR ou encaminhados ao endereço eletrônico oficial constante no edital, no período de **31 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório. O edital prevê a apresentação de recursos por escrito, devidamente fundamentados, presencialmente ou por meio eletrônico oficial

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	Proponente	Situação
01	ANDRE KEVIN CONSTATINO /NATASHA	Homologada
02	LELIS LUZ FRANCO	Homologada
03	EDIR GONÇALVES LEITE MELO	Homologada
04	JOICE CAMILO NASCIMENTO	Homologada
05	REGINA ELENA GAMA	Homologada
06	OZIELI FARIAS FRANCISCO	Homologada
07	LEYA COELHO	Homologada



08	SUEMAR ROSA GABRIEL DIAS	Homologada
09	EDNILSON MENDES FERREIRA	Homologada
10	LUCIMARA CAMILO	Homologada
11	MARIA SIBELE PIMENTA ALONSO	Homologada
12	JORGE DE BARROS OLIVEIRA	Homologada
13	JANINE APARECIDA FERREIRA	Homologada
14	GRACE FERREIRA DA SILVA	Homologada
15	RAMONA LIMA LUBAS ARGUELHO	Homologada
16	ARIADIMA PAIVA ALVES	Homologada
17	MANUELA CINTRA	Homologada
18	ROSANA BENITES DA ROSA	Homologada
19	ELIZETH GONÇALVES LEITE	Homologada
20	ANA LÚCIA GOMES DA SILVA	Homologada
21	CASSANDRA CORRÊA	Homologada

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2026.

P.P./Renata Camilo
Portaria nº 466/2026

Documento assinado digitalmente:
gov.br RENATA CAMILO DO NASCIMENTO
Data: 30/07/2026 12:07:42 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Pedro Henrique Mendes Fialho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



**POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ANO XIII, EDIÇÃO Nº 3020, DO DIA 30 DE JULHO DE 2026, PÁGINA 51.

PORTARIA Nº 051/2026

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA TITULAR, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.

O VEREADOR SENHOR **EVERTON ROMERO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Francisco Carlos Ortiz**, matrícula nº 1003301, para exercer, em substituição, a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, durante o período de férias da titular Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores, compreendido entre 22/07/2026 a 31/07/2026, competindo-lhe conduzir os atos das licitações e contratações disciplinadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como praticar todos os atos inerentes à função durante o referido período.

Art. 2º. O Agente de Contratação designado poderá solicitar, sempre que necessário, o auxílio da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Encerrado o período de substituição, cessam automaticamente os efeitos desta Portaria, retornando as atribuições à Agente de Contratação titular, independentemente de novo ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente durante o período previsto no art. 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de julho de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA KALI HITURI

ALDEIA BURITIZINHO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA KALI HITURI, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos e convida os demais moradores e interessados da comunidade da Aldeia Buritizinho para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 06 de agosto, no endereço da sede/comunidade na Aldeia Buritizinho.

PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS:

- Início da Assembleia e Credenciamento: 08h00min

- Votação/Eleição: Das 08h00min às 16h00min

JOSUÉ MARTINS

PRESIDENTE





ATA COMTUR
Nº 09/2026

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	14 de julho de 2026.
LOCAL:	SECTUR.
HORÁRIO:	18 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Abertura	Ao dia quatorze do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, realizou-se na Casa Rubens Corrêa – sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana (COMTUR). O presidente do COMTUR, Ely Souza Fernandes, deu boas-vindas e agradeceu a presença dos conselheiros, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
Pautas do dia	1 - Expediente – 10 min; 2 - Discussão sobre o Projeto de Lei de Regulação dos Guias e Condutores de Turismo – 20 min; 3 - Análise do Projeto da Lagoa Comprida para inclusão de espaço destinados ao recebimento de motorhomes, referente ao projeto de Lei apresentado pela representação da OAB junto ao COMTUR – 20 min; 4 - Discussão sobre visita técnica ao COMTUR ou órgão equivalente dos municípios de Bonito, Corumbá e Miranda – 20 min; 5 - Feedback sobre a participação no Pantanal Tech – 10 min.
Expediente	O Sr. Ely Souza Fernandes deu início à reunião, cumprimentando os presentes e ressaltando a importância da participação ativa dos conselheiros e representantes das entidades, com o objetivo de fortalecer as ações do Conselho e manter seus membros devidamente informados e atualizados sobre os assuntos de interesse do COMTUR. Em seguida, deu início à apreciação das pautas e propôs uma alteração na ordem dos assuntos previstos para a reunião, retirando temporariamente a pauta nº 4 para priorizar a apresentação do Programa Fortalece Turismo, iniciativa do Sebrae juntamente com a prefeitura municipal de Aquidauana. A alteração foi





ATA COMTUR
Nº 09/2026

	justificada em razão de a representante do Sebrae participar da reunião de forma on-line para realizar a apresentação do projeto. Na sequência, o Sr. Ely Souza Fernandes justificou a ausência presencial do Sr. Vândir, informando que, por motivos de trabalho em outro estado, ele também participaria de forma on-line para apresentar a pauta referente à discussão do Projeto de Lei de Regulamentação dos Guias e Condutores de Turismo. A alteração foi submetida aos conselheiros presentes, sendo aprovada por unanimidade.
Programa de Capacitação de Lideranças e Fortalecimento de Gestão nos Destinos Turísticos – 20 min	Na sequência, foi concedida a palavra à Sra. Thainara Durso, e as representantes do Sebrae, que realizaram uma breve introdução sobre o Programa Fortalece Turismo, destacando que a iniciativa tem como objetivo apoiar os destinos turísticos na construção de um turismo sustentável, competitivo e colaborativo, por meio da capacitação de lideranças e da atualização do Plano Municipal de Turismo. Em seguida, a Sra. Patrícia Felix realizou a apresentação detalhada da metodologia e do funcionamento da capacitação, informando que o programa possui como objetivos principais capacitar lideranças locais, fortalecer a gestão colaborativa do turismo e atualizar o Plano Municipal de Turismo. Foi esclarecido que o público-alvo é composto por membros do COMTUR, gestores públicos, empreendedores e prestadores de serviços turísticos, representantes da sociedade civil, lideranças ligadas ao turismo local e membros de associações. A turma prevista para Aquidauana contará com aproximadamente 30 a 35 participantes. A metodologia apresentada compreende as seguintes etapas: análise prévia do destino, visitas técnicas, palestra de lançamento, dez encontros presenciais, tutorias à distância e acesso a uma plataforma exclusiva de turismo. Quanto ao cronograma para o município de Aquidauana/MS, foi informado que haverá apresentação on-line ao COMTUR, visitas técnicas nos dias 30 e 31 de julho, lançamento oficial do programa e a realização de dez encontros presenciais distribuídos ao longo dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro. Durante a apresentação do cronograma, foi informado que os encontros presenciais serão compostos por uma carga horária de 08 (oito) horas cada, realizados nas datas previamente propostas, que ocorrerão em uma sexta-feira de





ATA COMTUR
Nº 09/2026

	cada mês. A carga horária será distribuída em 04 (quatro) horas no período matutino e 04 (quatro) horas no período vespertino, podendo, alternativamente, ser realizada no período noturno, conforme definição dos participantes. Ficou acordado entre os membros do COMTUR que será realizada uma consulta junto aos participantes para verificar o horário mais adequado para a realização dos encontros presenciais, de forma a garantir a maior participação possível dos conselheiros e demais envolvidos no programa. Por fim, foi ressaltado que o Programa Fortalece Turismo já atendeu mais de 30 destinos turísticos em todo o Brasil desde 2019, reforçando a importância da participação ativa dos membros do Conselho Municipal de Turismo e dos demais envolvidos no desenvolvimento turístico de Aquidauana. Após os esclarecimentos e manifestações dos presentes, o Sr. Ely Souza Fernandes agradeceu a participação das representantes do Sebrae e deu prosseguimento à reunião com as demais pautas previstas.
Discussão sobre o Projeto de Lei de Regulação dos Guias e Condutores de Turismo – 20 min	Dando continuidade à pauta, o Sr. Ely Souza Fernandes passou à discussão da Proposta de Legislação dos Guias e Condutores de Turismo. Informou que a proposta já havia sido encaminhada à Prefeitura Municipal de Aquidauana e que o documento foi devolvido para adequações e correções antes de seu prosseguimento. Na sequência, o Sr. Vandir José Aniceto de Lima, Titular da OAB/MS – 3ª Subseção de Aquidauana, deu início à leitura da proposta, destacando os apontamentos previamente realizados pela Sra. Aline Bezerra da Costa Miranda, representante da SECTUR. Durante a análise do documento, foram discutidos diversos pontos considerados relevantes, especialmente relacionados a ajustes de redação e esclarecimentos de dúvidas apresentadas pelos conselheiros, com o objetivo de aprimorar o texto e garantir maior clareza em seu conteúdo. Após a leitura e discussão dos pontos levantados, as alterações sugeridas foram apreciadas pelos membros presentes, sendo aprovadas por consenso. Todos os conselheiros manifestaram concordância com as adequações propostas, ficando o documento apto para os encaminhamentos posteriores. Considerando o tempo despendido na análise e discussão da matéria, ficou deliberado que as demais pautas constantes na





ATA COMTUR
Nº 09/2026

	ordem do dia seriam transferidas para a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.
Encerramento	Finalizadas as pautas, se dará o encaminhamento para elaboração da Ata da Reunião. Fica agendada a próxima reunião para o dia 04/08/2026 às 18h na SECTUR.

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1	Pedro Henrique Mendes Fialho	SECTUR
2	Andréia Vaz Nascimento	SECTUR
3	Aline Bezerra da Costa Miranda	SECTUR
4	Nélio Augusto Pereira de Souza	Inst. Públicas de Ensino Superior
5	Adelino Dias	Assoc., Sind. e ONG
6	Vandir José Aniceto de Lima	OAB/MS - 3ª Subseção Aquidauana
7	Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem
5	Daniele Ferreira Albuquerque	Serv. Alimentos e Bebidas
9	Robson de Carvalho	Ag. de Turismo e Org. de Eventos
10	Greice Aparecida Domingos Feliciano	Guias e Condutores de Turismo

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELE FERREIRA ALBUQUERQUE
Data: 30/07/2026 19:31:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Daniele Ferreira Albuquerque
Secretária Executiva
COMTUR Aquidauana/MS

Documento assinado digitalmente
gov.br ELY SOUZA FERNANDES
Data: 30/07/2026 19:25:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ely Souza Fernandes
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS





COMTUR – Reunião Ordinária
Data: 14/07/2026
Local: SECTUR
Horário: 18h
Cidade: Aquidauana/MS



LISTA DE PRESENÇA

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1. Titular: Pedro Henrique Mendes Fialho	SECTUR	Pedro Fialho
2. Suplente: Renata Camilo do Nascimento	SECTUR	
3. Titular: Aline Bezerra da Costa Miranda	SECTUR	Aline B. da Costa Miranda
4. Suplente: Andréia Vaz Nascimento	SECTUR	Andréia Vaz
5. Titular: Natally Ferreira Velasques	SEPLAN	
6. Suplente: Julia Vieira Sales Coronel	SEPLAN	
7. Titular: Humberto Antônio Fleitas Torres	SEMA	
8. Suplente: Bruno Paiva	SEMA	
9. Titular: Nélio Augusto Pereira de Souza	Inst. Públicas de Ensino Superior	Nélio Augusto Pereira de Souza
10. Suplente: Tiago Junior Pasquetti	Inst. Públicas de Ensino Superior	
11. Titular: Héliida Lipu Mariano	Comunidades Tradicionais	
12. Suplente: Valdevino Gonçalves Cardoso	Comunidades Tradicionais	
13. Titular:	Assoc., Sind. e ONG	
14. Suplente: Adelino Dias	Assoc., Sind. e Ong	Adelino Dias

COMTUR – 2025-2026

1



COMTUR – Reunião Ordinária
Data: 14/07/2026
Local: SECTUR
Horário: 18h
Cidade: Aquidauana/MS



CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
15. Titular – Vândir José Aniceto de Lima	OAB - Aquidauana	Vandir Lima
16. Suplente – Aline Cânepe C. Albuquerque Santos	OAB - Aquidauana	
17. Titular: Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem	Ely Souza Fernandes
18. Suplente: Rubens dos Santos	Meios de Hospedagem	
19. Titular: Daniele Ferreira Albuquerque	Serv. de Alimentos e Bebidas	Daniele Ferreira Albuquerque
20. Suplente: Gilmar Santana Limonges	Serv. de Alimentos e Bebidas	
21. Titular: Robson de Carvalho	Ag. de Turismo e Org. de Eventos	Robson de Carvalho
22. Titular -	Guias e Condutores de Turismo	
23. Suplente - Greice Aparecida Domingos Feliciano	Guias e Condutores de Turismo	Greice Aparecida Domingos Feliciano

Convidados:

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
24. Anderson de S. L. Oliveira	Município de Aquidauana	Anderson de S. L. Oliveira
25. Douglas Cyro de Lima		Douglas Cyro de Lima
26.		

COMTUR – 2025-2026

2

